



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2024.
“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no
valor de **R\$ 556.942,36 - SMS**”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ R\$ 556.942,36** (quinhentos e cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no **Programa “0245 – INVESTIMENTO EM SAÚDE”**, nas ações **“3009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, 3331 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, 3428 – AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE BUCAL, 3779 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE (BOHN GASS), 3792 – MODERNIZAÇÃO DE UBS, 3793 – ESTRUTURAR REDE DE SERV. EM ATENÇÃO BÁSICA, 3806 – IMPL. DA SEGURANÇA ALIM. E NUTRICIONAL NA SAÚDE, 3825 – IMPLEMENTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, 3826 – IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, 3848 – REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ONIX LORENZONI, 3877 – REEQUIPAR UBS (ARMOUR, SIMON BOLIVAR E TABATINGA), 3896 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APOIO À SAÚDE e 3900 – EQUIPAMENTO/MAT. PERMANENTE (EMENDAS SAÚDE)”**, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0245.3009	3.44.20.93	Indenizações e restituições	10,00	2601*
08.02.10.301.0245.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	46.589,75	2601*
08.02.10.301.0245.3331	3.44.20.93	Indenizações e restituições	100,00	2601*
08.02.10.301.0245.3428	3.44.20.93	Indenizações e restituições	5,00	2601*
08.02.10.301.0245.3428	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.600,00	2601*
08.02.10.301.0245.3779	3.44.20.93	Indenizações e restituições	5,00	2601*
08.02.10.301.0245.3779	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.332,74	2601*
08.02.10.301.0245.3792	3.44.20.93	Indenizações e restituições	263,60	2601*
08.02.10.301.0245.3793	3.44.20.93	Indenizações e restituições	5,00	2601*
08.02.10.301.0245.3793	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	93.465,47	2601*
08.02.10.301.0245.3806	3.44.20.93	Indenizações e restituições	1.000,00	2601*
08.02.10.301.0245.3806	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00	2601*
08.02.10.301.0245.3825	3.44.20.93	Indenizações e restituições	5,00	2601*
08.02.10.301.0245.3825	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.095,00	2601*
08.02.10.301.0245.3826	3.44.20.93	Indenizações e restituições	5,00	2601*
08.02.10.301.0245.3826	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	24.325,00	2601*
08.02.10.301.0245.3848	3.44.20.93	Indenizações e restituições	5,00	2601*
08.02.10.301.0245.3848	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.210,06	2601*
08.02.10.301.0245.3877	3.44.20.93	Indenizações e restituições	5,00	2601*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

08.02.10.301.0245.3877	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	67.561,10	2601*
08.02.10.301.0245.3896	3.44.20.93	Indenizações e restituições	3.374,00	2601*
08.02.10.301.0245.3900	3.44.20.93	Indenizações e restituições	5,00	2601*
08.02.10.301.0245.3900	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	249.975,64	2601*
		TOTAL.....	556.942,36	

(*) Recurso 2601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 601, no montante de R\$ 556.942,36 (quinhentos e cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

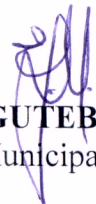
JUSTIFICATIVA

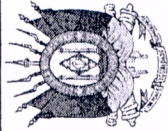
Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 556.942,36 - SMS”***.

O crédito especial se faz necessário para que a Secretaria Municipal da Saúde possa aplicar o recurso proveniente do superávit do exercício anterior na execução de despesas com aplicação na ASPS voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, bem como realizar as prestações de contas de referido recurso. Dessa forma faz-se necessária a inclusão do código de classificação da fonte e destinação de recurso, conforme Portaria 710/2021.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 10 de maio de 2024.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício



07 / 02 / 2024 - 08 : 45 : 38

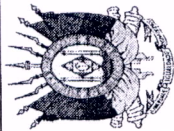


62308123894909293

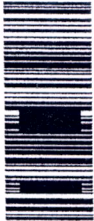
Balanco Patrimonial

PM DE SANTANA DO LIVRAMENTO ORGÃO Nº: 57100 CNPJ: 88124961000159 01/01/2023 a 31/12/2023

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	304.217,28
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.211.837,90
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	913.774,52
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.377.306,73
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	560.812,12
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	505.553,16
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	917.777,49
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	8.009,49
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.730.974,61
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.061.479,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	175.985,74
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	122.334,58
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	203.557,91
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.838.521,99
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-815.720,94
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-108.962,28
706	Transferência Especial da União	1.724.565,39
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	125.367,16
749	Outras vinculações de transferências	468,99
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	144.284,61
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.828.859,96
759	Recursos vinculados a fundos	1.922.515,84
799	Outras vinculações legais	1.247.172,27
869	Outros recursos extraorçamentários	1.058.888,55
Total		45.151.493,72



07 / 02 / 2024 - 08 : 45 : 38



62308123894909293

Balanco Patrimonial

PM DE SANTANA DO LIVRAMENTO

ORGÃO N°: 57100

CNPJ: 88124961000159

01/01/2023 a 31/12/2023

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)		PASSIVO (II)	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F		Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	89.859.537,32
		Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	33.950.364,83
		Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
		RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
		RP nao Processados inscricao no Exercício (6.3.1.7.1.00.00)	9.686.710,35
			46.222.462,14
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P		Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	989.412.061,71
		Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	36.060.263,15
			953.351.798,56
TOTAL		TOTAL	
			1.079.271.599,03
SALDO PATRIMONIAL (II - I)			

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigaçoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigaçoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
501	Outros Recursos não Vinculados	16.370.855,33
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.360.824,77
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.731,22
550	Transferência do Salário-Educação	993.434,94
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	84.662,82
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	99.210,45
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	180.192,12

RECEBIDO EM
13/05/2024
AS 13h 25 min